

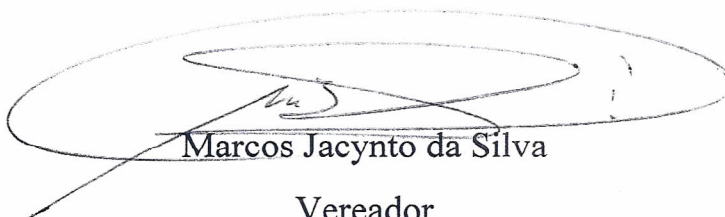
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 022/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto a Agência dos Correios, a possibilidade de construir uma rampa para utilização de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e mães que transportam seus bebês em carrinhos, permitindo a acessibilidade.

Espírito Santo do Turvo, 21 de março 2011.



Marcos Jacynto da Silva
Vereador

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21 / 03 / 2011



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO